

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Alimentação Escolar

Responsável pela Demanda:

Larissa Nascimento Correa Santos - Nutricionista

E-mail: educacao@breubranco.pa.gov.br

Telefone: (94) 3786-1160

1. Objeto:

Registro de preços destinado à eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, anexo I, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos para atender aos alunos das aulas nas escolas públicas de educação básica em Breu Branco.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de Gêneros Alimentícios a que se refere este certame, faz-se necessária, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, de acordo com as normas da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, que preconiza alimentação de qualidade e quantidade suficiente para atender todas as escolas do município e entre outras diretrizes, a da alimentação saudável, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos atendidos;

A alimentação escolar será preparada e servida diariamente nas cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino, na zona urbana e rural, em atendimento ao cardápio pré-estabelecido pelo nutricionista responsável, suprimindo as necessidades nutricionais preconizadas na legislação vigente;

Outrossim, existe os saldos das atas da licitação anterior que ainda estão vigente, salvo melhor juízo, sugiro análise das situações para se cumprir uma melhor gestão de tempo e economia para esta secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantd.
1	ABACATE. De primeira qualidade, com tamanho, cor e formação uniforme, polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	KG	800
2	Açúcar cristal. Sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, transparente com até 2 kg do produto, que não deverá conter impurezas, não deve estar molhado ou endurecido. A embalagem deve estar íntegra, sem furos, sem violação, sem sujeiras.	KG	24.000
3	Alho roxo. Alho selecionado, grupo roxo, subgrupo nobre, classe 4 tipos especial, embalados em caixas de papelão com identificação do prazo de validade, data de fabricação, ingredientes e a tabela nutricional. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	KG	700
4	ALHO PICADO. Alho selecionado picado sem sal, embalados em potes plástico com tampa, identificação do prazo de validade, data de fabricação, ingredientes e a tabela nutricional e Prazo de validade.	KG	700
5	Arroz branco tipo 1. O produto deverá apresentar-se sem umidade, sem impurezas, sem mofo, em embalagem plástica contendo até 5 kg do produto, com identificação do prazo de validade e data da embalagem. A entrega será feita na cozinha central e/ou escolas conforme solicitação do departamento de alimentação escolar.	KG	12.000
6	Arroz parbolizado tipo I. O produto deverá apresentar-se sem umidade, sem impurezas, sem mofo, em embalagem plástica contendo até 5 kg do produto, com identificação do prazo de validade, data de fabricação, ingredientes e a tabela nutricional.	KG	44.000
7	Aveia em flocos. Aveia, flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade;	KG	1.800
8	Azeite de dendê. Óleo de Palma Bruto extraído da polpa do fruto da palmeira oleaginosa. Embalado em garrafa podendo ser de 200ml a 1000ml	LITRO	2.800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



9	Batata inglesa. Seleccionada e lavada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 60 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo Fornecedor.	KG	9.000
10	BETERRABA. Beterraba selecionada de 1ª qualidade, fresca compacta, firme tamanho e coloração uniforme. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo Fornecedor.	KG	2.200
11	Biscoito salgado (tipo cream cracker). O produto deverá apresentar-se sem umidade, sem impurezas, sem mofo, não quebradas e embaladas, com identificação do prazo de validade, data de fabricação, ingredientes e a tabela nutricional.	KG	17.000
12	Folha de loro. Embalada em pacotes de 20g.	KG	10
13	Milho verde em conserva. Milho verde me conserva, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	1.800
14	CARNE BOVINA MOIDA, IN NATURA RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE. A carne deverá ser de primeira qualidade, escorrida e resfriada antes do processo da moção. O produto deverá ser isento de cartilagem, nervos, osso, pelanca, sangue coalhado e sebo, com percentual de gordura permitido de até 5%, (EXTRA LIMPA). As características gerais, físico-químicas, microscópicas e microbiológicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do Código Sanitário. Embalagem: embalagem de polietileno de baixa densidade transparente, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, com etiqueta de identificação com peso líquido de 01 kg a 02 Kg. O gado deve ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos de carne bovina própria para consumo. Deverá vir identificado a data do processamento. A embalagem deverá estar íntegra, não rasgadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente.	KG	24.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



15	<p>CARNE EM CUBO, IN NATURA DE 1ª QUALIDADE - . A carne deverá ser de primeira qualidade, produto deverá ser isento de cartilagem, nervos, osso, pelanca, sangue coalhado e sebo, com percentual de gordura permitido de até 5%, (EXTRA LIMPA). As características gerais, físico-químicas, microscópicas e microbiológicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do Código Sanitário. Embalagem: embalagem de polietileno de baixa densidade transparente, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, com etiqueta de identificação com peso líquido de 01 kg a 02 Kg. O gado deve ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos de carne bovina própria para consumo. Deverá vir identificado a data do processamento. A embalagem deverá estar íntegra, não rasgadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente.</p>	KG	22.000
16	<p>Cebola branca. Seleccionada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.</p>	KG	8.000
17	<p>Cenoura. Seleccionada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.</p>	KG	7.000
18	<p>Calabresa. Linguíça calabresa resfriada limpa, aspecto, cor e odor próprio para consumo, não amolecida nem pegajosa sem limo, Identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro sif, sie ou sim.</p>	KG	12.000
19	<p>CHUCHU. In natura de primeira qualidade, selecionados com casca verde escura ou clara, sem partes apodrecidas. Embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.</p>	KG	6.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



20	<p>Coxinha da asa do frango. Somente coxinha da asa de frango, deverão ser acondicionadas em embalagens plásticas apropriadas, as embalagens devem estar integras e secas, não rasgadas, violadas, furadas ou molhadas, deve conter a data do abate, prazo de validade e o registro no órgão competente, no interior da embalagem não deve apresentar líquidos, impurezas, insetos, sujeiras, pedaços de objetos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, pele, penas ou outras sujidades. O frango deverá ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente, deverá apresentar cor, textura, odor e sabor característicos de carne de frango. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente.</p>	KG	20.000
21	<p>Extrato de tomate. Produto a base de tomates selecionados, embalados contendo até 2 kg do produto, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 180 dias.</p>	KG	1.600
22	<p>Feijão carioca. O feijão carioca - tipo 1, deverá ser novo, constituído de grãos íntegros e sãos, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Ausência de larvas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Apresentando na embalagem do fornecedor.</p>	KG	6.000
23	<p>Feijão rajado. O feijão rajado - tipo 1, deverá ser novo, constituído de grãos íntegros e sãos, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Ausência de larvas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Apresentando na embalagem do fornecedor.</p>	KG	1.900
24	<p>FEIJAO PRETO. O feijão preto - tipo 1, de boa qualidade deverá ser novo, constituído de grãos íntegros e sãos, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Ausência de larvas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Apresentando na embalagem do fornecedor.</p>	KG	7.000
25	<p>Leite em pó integral. Composto a base de leite integral, manteiga adicionado de vitaminas e minerais. O produto deverá apresentar-se em embalagem metalizada contendo até 1 kg do produto com identificação do prazo de validade, ingredientes e a tabela nutricional. Não será aceito composto lácteo.</p>	KG	19.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



26	Leite vegetal de soja. Alimento base de proteína de soja para dietas com restrição de lactose, pó, sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas a e d, entre outros nutrientes, O produto deverá apresentar-se em embalagem metalizada contendo até 1 kg do produto com identificação do prazo de validade, ingredientes e a tabela nutricional.	KG	250
27	Leite de coco. Emulsão aquosa extraído da polpa do coco de boa qualidade, isento de substancias estranhas a sua composição, com cor e odor característicos do leite de coco sem ranço. Embalado em garrafas de vidro, contendo no mínimo 200 ml até 500ml	LITRO	2.000
28	Maça nacional. Selecionada e lavada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.	KG	1.800
29	Melão amarelo. Selecionado de primeira qualidade, sem partes apodrecidas, embalado apropriadamente. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.	KG	1.400
30	Macarrão padre nosso. Produto fabricado com semolina de trigo fortificada com ferro e ácido fólico em formato de argola, embalagem plástica contendo até 1kg do produto, não poderá conter impurezas e/ou insetos, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 300 dias.	KG	4.500
31	Macarrão espaguete. Produto fabricado com semolina de trigo fortificada com ferro e ácido fólico em formato de espaguete, embalagem plástica contendo até 1kg do produto, não poderá conter impurezas e/ou insetos, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 300 dias.	KG	18.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



32	Macarrão parafuso. Produto fabricado com semolina de trigo fortificada com ferro e ácido fólico em formato de parafuso, embalagem plástica contendo até 1kg do produto, não poderá conter impurezas e/ou insetos, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 300 dias	KG	14.000
33	Margarina vegetal. Com sal com no mínimo 60% de lipídios. Com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade exposta, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou saúde, acondicionado em embalagem plástica de 500g, tendo prazo de validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	700
34	MILHO BRANCO PARA CANJICA. Branca despeliculada, tipo 1, após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	KG	4.000
35	Óleo de soja. Acondicionado em garrafa plástica contendo 900ml do produto. Prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	UNIADE	6.500
36	Pão com margarina. Pão tipo hot dog, hambúrguer ou francês com peso médio de 50g, acrescido de aproximadamente 4 gramas margarina com mínimo de 60% de lipídios. Preparado no dia do consumo, deve ser embalado individualmente em embalagem própria e transportados em caixas de modo que evitem a contaminação externa. Será entregue em cada uma das escolas da zona urbana e rural conforme o cronograma do departamento de alimentação escolar	UNIDADE	300.000
37	Pão caseiro artesanal para creche; Pão caseiro (base principal podendo conter farinha de trigo, leite, ovos, fermento, óleo) com peso médio de 30g. Preparado no dia do consumo e transportados em caixas de modo que evitem a contaminação externa. Será entregue na creche municipal. (Uso do açúcar somente o necessário para a receita da massa)	UNIDADE	28.000
38	Pão de queijo para creche. Pão de queijo assado, peso médio da unidade 30g. Preparado do dia.	KG	20.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



39	<p>Peito de frango. Peito de frango sem osso devendo ser acondicionada em embalagens plásticas individual com até 1 kg, as embalagens devem estar integras e secas, não rasgadas, violadas, furadas ou molhadas, deve conter a data do abate, prazo de validade e o registro no órgão competente, no interior da embalagem não deve apresentar líquidos, impurezas, insetos, sujeiras, pedaços de objetos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, pele, penas ou outras sujidades. O frango deverá ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente, deverá apresentar cor, textura, odor e sabor característicos de carne de frango. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. Validade: não inferior a 30 dias. Entrega: na cozinha central e/ou nas escolas conforme solicitação posterior do departamento de alimentação escolar.</p>	KG	34.000
40	<p>PIMENTAO VERDE. Selecionado, sem partes apodrecidas, com as características organolépticas próprias do pimentão, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.</p>	KG	1.100
41	<p>Sal refinado e iodado. Produto em embalagem plástica contendo até 1 kg do produto, não poderá conter impurezas, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade. Prazo de validade não inferior a 300 dias.</p>	KG	2.500
42	<p>Sardinha em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, esviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e providência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.</p>	KG	8.000
43	<p>Tempero completo sem pimenta. Produto em embalagem plástica contendo até 1 kg do produto, não poderá conter impurezas e/ou insetos, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar integra, não amassadas, nem expondo o produto.</p>	KG	1.200
44	<p>Tomate. Selecionado, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.</p>	KG	3.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



45	Farinha de Trigo sem fermento. Enriquecida com Ferro e ácido fólico, embalados em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Não apresentar rasgaduras, não pode estar molhada, mofada ou com resíduos impróprios ao produto. Validade não inferior a 3 meses;	KG	1.900
46	Farinha de Trigo com fermento. Enriquecida com Ferro e ácido fólico, embalados em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Não apresentar rasgaduras, não pode estar molhada, mofada ou com resíduos impróprios ao produto. Validade não inferior a 3 meses;	KG	1.200
47	Flocão de milho. Farinha de milho flocada 100% natural, embalados	KG	1.600
48	GOMA DE TAPIOCA. Goma de tapioca própria para fazer beiju	KG	900
49	BANANA . Banana tipo prata madura.	KG	1.480
50	MAMÃO . Formosa ou papaya.	KG	1.400
51	Suco integral de uva. 100% suco de uva, sem adição de açúcar	LITRO	700
52	Suco integral de laranja. 100% suco de laranja, sem adição de açúcar	LITRO	700
53	Ovo de granja. Ovo de galinha de granja branco, peso médio 50g, clara limpa transparente e consistente, gema centralizada e sem desenvolvimento, com casca inteira, embalados apropriadamente, apresentar sif	UNIDADE	8.000
54	Vinagre 750 ml. Produto em embalagem plástica contendo 750ml do produto, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar inteira. Prazo de validade não inferior a 300 dias.	UNIDADE	1.800
55	File de peixe. File de peixe pescada, de primeira qualidade, limpo sem pele sem espinha, congeladas -18°C, embalados adequadamente, com identificação sif, validade, procedência;	KG	1.800
56	PÃO SEM GLUTEN – Pão produzido sem Glúten	UNIDADE	10.000

4. Observações gerais:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega dos produtos será de até 02 (três) dias úteis contados a partir da emissão da ordem de compra.

4.2. Local e horário da Execução:

Os produtos serão entregues por conta do fornecedor na sede do Município de Breu Branco, no depósito de Alimentação Escolar e Cozinha Central, situados à Av. 15 de Novembro, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h, em dias úteis.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ALENILDE ARAUJO DA SILVA

4.4. Prazo para pagamento:

30 (dias) após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato;

Breu Branco-PA, 02 de dezembro de 2024.

Larissa do m. Correa Santos
Larissa Nascimento Correa Santos
Nutricionista